



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014 - PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2014

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI VILA
NOVA QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA ARTE MÚLTIPLA
EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 013/2014 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **Juliana Boeira**, portadora do CPF nº 045.459.599-79 e RG nº 3731219, residente e domiciliada em Guaratuba, Estado do Paraná, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$70.903,80 (setenta mil, novecentos e três**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

reais e oitenta centavos), conforme planilha em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa do objeto do presente Aditivo, será usada a seguinte Dotação Orçamentária:

08Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.03Coordenação Geral da Educação Infantil

1236501081004000 Construção de Creches 1675 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.51,03 Creches 3427 (Fonte 103)

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 29 de janeiro de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Juliana Boeira

CPF nº 045.459.599-79

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: